



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 258/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 730.000,00. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotação orçamentária readequando para a Secretária de Saúde. Sendo que a justificativa apresentada informa que os valores são para assegurar as despesas com aquisição de medicamentos e pagamentos de médicos do UPA e Hospital Anna Fiorillo Menarim.

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 16 de dezembro de 2013, opinando unanimemente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino Maria de F^a B. Antão Castro, Antonio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.

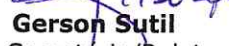
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 16 de dezembro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de F^a B. Antão Castro
Secretária/Relatora


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária